CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
(X) Indicação
() Requerimento
() Moção
Nº. 88/86
Em 28 / 07 / 86

Ofício nº.:
Assunto :
Serviço :

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Embora apresentada, não foi apreciada devido ao término do tempo regimental.
Em 28/07/86
Norton Antº. Fagundes Reis
- Presidente -

INDICAÇÃO

Visto ao Edil Miguel Gaspar ciente o dia 08/08/86
Em 11/08/86
Norton Antº. Fagundes Reis
- Presidente -

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, vem, na forma regimental, requerer de V. Exª., que após ouvida a Casa, seja solicitado ao Sr. Dr. Marum Salum Alexander, Digníssimo Presidente da FAU - Fundação de Artes de Ubá o cumprimento de suas obrigações, estipulada no Ítem V, da Cláusula 3ª, do Convênio Firmado entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Ubá, de conformidade com a Lei Municipal nº 1723, de 17 de fevereiro de 1986, ou seja, a prestação de contas do valor recebido da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1986

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

Retirada pelo autor mediante discussão em 25/08/86.
Em 18/08/86
Norton Antº. Fagundes Reis
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

Aprovado em Plenário na sessão de hoje. Ubá, 18.08.86
Norton Anto. Fagundes Reis
- Presidente -

OFÍCIO Nº. : MPG-038/86, de 18 de agosto de 1986.
ASSUNTO : Pedido de Vistas
SERVIÇO : Particular

Senhor Presidente :

o Vereador que abaixo assinado, de posse das "vistas" à Indicação do nobre companheiro Vereador J. X. Brandão Teixeira, relacionado com o"cumprimento ' das obrigações do Presidente da FAU, Dr. Marum Alexander, relacionadas no convê - nio assinado entre a Pref. de Ubá e aquela Fundação", emite o seguinte posiciona - mento:

em 12 deste, procuramos o Dr. Marum para alguns esclarecimentos so - bre o andamento do referido convênio, visto ser de nosso conhecimento que o mesmo' poderia ser renovado, caso houvesse necessidade e informamos-lhe à respeito desta ' Indicação e obtivemos a resposta do Presidente da FAU que, no mais tardar, no dia' de hoje, esta Casa receberia toda a documentação exigida no convênio, pois apesar' do pouco prazo que lhe fora concedido após a assinatura do convênio e as dificulda des apresentadas no serviço de contabilidade, a FAU conseguira, em caráter extraor dinário e às suas expensas, a ajuda de duas técnicas de contabilidade gabaritadas, Srtas. Geralda e Marluce, que estão auxiliando o Dr. Fernando Jefferson Melo Cu - nha neste estafante serviço. Entretanto, no dia de hoje, contatamos novamente o Dr. Marum e este nos informou que o solicitado por nós, embora já programado anterior- mente, não fora concluído devendo estar durante esta semana e cujo encaminhamento' será feito imediatamente. Trata-se da prestação de contas do valor recebido e dos' balancetes até 1980, sendo que os desta data até o momento deverão estar concluídos até o meado de setembro.

Assim sendo, caro Presidente, esperamos merecer a atenção dos nobres companheiros, em especial o Edil Brandão Teixeira, de nos conceder prazo até o dia 25 deste mes, aguardando o encaminhamento desta documentação, já programada pela FAU, quando então, se não encaminhada votaremos aprovando a referida indicação.

Sala das Sessões "Ver. Lincoln Rodrigues Costa", aos 18/08/86

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni